

INDICAÇÃO Nº 091/09

AUTORIA: Vereador **Jésus Antônio Aguiar e outros**

EMENTA: Indica faixas de pedestres em locais que menciona.

DATA: Manhumirim/MG, 18 de maio de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal através da sua Secretaria de Obras estude a possibilidade da implantação de faixas de Pedestres nos mencionados locais:

- Av. Raul Soares nas proximidades da Loja Guanabara.
- Em frente ao Banco do Brasil.

Justificativa:

Os alunos que precisam fazer essa travessia e cruzar em frente à Guanabara para acesso a Escola Santa Terezinha seriam beneficiados, juntamente com os usuários que precisam utilizar o Banco em especial em época de pagamento, pois os mesmos ficam muito movimentados e é intenso o trânsito nos referidos locais trazendo um grande risco aos alunos, clientes bancários e pedestres de maneira geral.

Pedimos deferimento:

Vereador Jésus Antônio Aguiar_____

Ver. Hélio M. de Mendonça

Ver. Alexandre J. Nascimento

Ver. Ana Paula B. D. Sathler

Ver. Emily Bracks

Ver. Júlio M. Horst

Ver. Márcio B. Faria

Ver. Marinelsi Delgado Horst

Ver. Rodrigo Soares

